



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sra. Antonisa Sousa Barbosa, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICA** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1204.04.21SEDUC** no valor global de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** em favor de **ANTONIO CICERO GOIS MORAIS**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MAJOR JOÃO MARTINS, S/N, ARAPIXI, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

São Gonçalo do Amarante – CE, 13 de abril de 2021.

ANTONISA SOUSA BARBOSA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO